



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FÁBIO QUEIROZ ARAÇAO  
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 762708e5-9b3a-4463-9f1d-ab00200d57f8

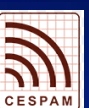


# Demonstração da Dívida Flutuante do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

# DDFM 2022

Publicado em março de 2023





Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FANTO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 762708e5-9b23-4163-91f1-d-ab40200d5718

**DDFM**  
**2022**

**Demonstração da Dívida Flutuante do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2023





## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 13 da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 19.085.028,96. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO  
Prefeito

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Contadora





Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 762708e5-9b3a-4f63-9f1d-abd0200d57f8

**DDFM**  
**2022**

**Demonstração da Dívida Flutuante do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

## Resolução TC nº 190 de 14 dezembro de 2022

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)</b>	<b>11.794.488,89</b>	<b>9.127.374,73</b>	<b>6.298.127,38</b>	<b>1.007.813,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.615.922,90</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2012	337.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.379,15
Ano 2014	303.917,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.917,10
Ano 2015	332.960,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.960,23
Ano 2016	892.099,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.099,16
Ano 2017	83.481,85	0,00	0,00	19.644,04	0,00	0,00	63.837,81
Ano 2018	712.988,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.988,19
Ano 2019	186.139,85	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	185.499,85
Ano 2020	2.755.027,74	0,00	338.720,86	760.539,27	0,00	0,00	1.655.767,61
Ano 2021	4.390.373,77	0,00	4.346.639,79	39.634,91	0,00	0,00	4.099,07
Ano 2022	0,00	6.124.160,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6.124.160,99
<b>Subtotal dos RPP (Nota 2)</b>	<b>9.994.367,04</b>	<b>6.124.160,99</b>	<b>4.685.360,65</b>	<b>820.458,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.612.709,16</b>
<b>Não processados</b>							
Ano 2019	2.586,80	0,00	1.315,17	1.271,63	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	1.797.535,05	0,00	1.611.451,56	186.083,49	0,00	0,00	0,00
Ano 2022	0,00	3.003.213,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.003.213,74
<b>Subtotal dos RPNP (Nota 3)</b>	<b>1.800.121,85</b>	<b>3.003.213,74</b>	<b>1.612.766,73</b>	<b>187.355,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.003.213,74</b>
<b>Depósitos (Subtotal) (Nota 4)</b>	<b>11.800.003,14</b>	<b>35.686.701,55</b>	<b>34.290.807,13</b>	<b>7.726.791,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.469.106,06</b>
CONSIGNACOES	11.734.044,96	34.141.368,27	32.719.150,77	7.726.791,50	0,00	0,00	5.429.470,96
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.320,46	170.244,72	167.206,54	0,00	0,00	0,00	4.358,64
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	64.637,72	1.375.088,56	1.404.449,82	0,00	0,00	0,00	35.276,46
<b>Total (Nota 6)</b>	<b>23.594.492,03</b>	<b>44.814.076,28</b>	<b>40.588.934,51</b>	<b>8.734.604,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.085.028,96</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Regime Próprio de Previdência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe, SANTA CRUZ PREV

FABIO QUEIROZ Assinado de forma  
ARAGAO:02552 digital por FABIO  
QUEIROZ  
709419 ARAGAO:02552709419

**FABIO QUEIROZ ARAGAO**

Prefeito  
CPF: 025.527.094-19

EDICLEIDE FERREIRA Assinado de forma  
TORRES DOS digital por EDICLEIDE  
SANTOS:8307061342 FERREIRA TORRES DOS  
0 SANTOS:83070613420

**EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS**

Contadora  
CRC: 027067/O-9





**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO  
CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64**  
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Resolução TC nº 190 de 14 dezembro de 2022								
Demonstrativo da Dívida Flutuante								
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte	
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
<b>Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)</b>	<b>11.794.488,89</b>	<b>9.127.374,73</b>	<b>6.298.127,38</b>	<b>1.007.813,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.615.922,90</b>	
<b>Processados</b>								
Ano 2012	337.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.379,15	
Ano 2014	303.917,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.917,10	
Ano 2015	332.960,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.960,23	
Ano 2016	892.099,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.099,16	
Ano 2017	83.481,85	0,00	0,00	19.644,04	0,00	0,00	63.837,81	
Ano 2018	712.988,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.988,19	
Ano 2019	186.139,85	0,00	0,00	640,00	0,00	0,00	185.499,85	
Ano 2020	2.755.027,74	0,00	338.720,86	760.539,27	0,00	0,00	1.655.767,61	
Ano 2021	4.390.373,77	0,00	4.346.639,79	39.634,91	0,00	0,00	4.099,07	
Ano 2022	0,00	6.124.160,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6.124.160,99	
<b>Subtotal dos RPP (Nota 2)</b>	<b>9.994.367,04</b>	<b>6.124.160,99</b>	<b>4.685.360,65</b>	<b>820.458,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.612.709,16</b>	
<b>Não processados</b>								
Ano 2019	2.586,80	0,00	1.315,17	1.271,63	0,00	0,00	0,00	
Ano 2021	1.797.535,05	0,00	1.611.451,56	186.083,49	0,00	0,00	0,00	
Ano 2022	0,00	3.003.213,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.003.213,74	
<b>Subtotal dos RPNP (Nota 3)</b>	<b>1.800.121,85</b>	<b>3.003.213,74</b>	<b>1.612.766,73</b>	<b>187.355,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.003.213,74</b>	
<b>Depósitos (Subtotal) (Nota 4)</b>	<b>11.800.003,14</b>	<b>35.686.701,55</b>	<b>34.290.807,13</b>	<b>7.726.791,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.469.106,06</b>	
CONSIGNAÇÕES	11.734.044,96	34.141.368,27	32.719.130,77	7.726.791,50	0,00	0,00	5.429.470,96	
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	1.320,46	170.244,72	167.206,54	0,00	0,00	0,00	4.358,64	
OUTROS VALORES RESTITUIVÉIS	64.637,72	1.375.088,56	1.404.470,82	0,00	0,00	0,00	35.276,46	
<b>Total (Nota 6)</b>	<b>23.594.492,03</b>	<b>44.814.076,28</b>	<b>40.588.934,51</b>	<b>8.734.604,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.085.028,96</b>	

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:** O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 13.615.922,90. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 10.612.709,16.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 3.003.213,74.

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	<b>11.800.003,14</b>	<b>35.686.701,55</b>	<b>34.290.807,13</b>	<b>7.726.791,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.469.106,06</b>
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	508.020,55	9.510.466,71	9.040.271,14	0,00	0,00	0,00	978.216,12
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.029.257,25	4.187.855,83	4.203.566,70	367.270,40	0,00	0,00	2.646.275,98
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	209.844,33	9.426.998,55	8.850.221,97	0,00	0,00	0,00	786.620,91
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.863,31	299.958,03	257.849,91	0,00	0,00	0,00	43.971,42
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	78.314,45	1.715.554,97	1.519.251,33	0,00	0,00	0,00	274.618,09
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.480,37	0,00	1.480,37	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.600,33	123.288,73	113.077,88	0,00	0,00	0,00	15.811,18
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.772,80	109.012,70	99.704,50	0,00	0,00	0,00	17.081,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	65.956,07	422.708,39	416.182,68	0,00	0,00	0,00	77.481,78
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	3.184,00	3.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	468.688,97	6.540.148,98	6.417.683,69	16.195,67	0,00	0,00	574.956,59
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	11.405,79	70.718,14	66.156,52	15.967,41	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	57.507,39	91.262,35	91.262,35	57.507,39	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	7.288.333,36	1.635.212,87	1.639.257,72	7.269.850,61	0,00	0,00	14.437,89
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	108.172,18	107.156,19	0,00	0,00	0,00	1.015,99
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS	1.320,46	62.072,54	60.050,35	0,00	0,00	0,00	3.342,65
2.1.8.8.1.99.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	46.742,69	46.742,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	604,56	334.617,61	309.071,10	0,00	0,00	0,00	26.151,07
2.1.8.8.1.99.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	93,69	580.761,35	580.855,04	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.08.00.00.00 - ISS	0,00	15.917,46	8.966,55	0,00	0,00	0,00	6.950,91
2.1.8.8.1.99.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	344,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,79
2.1.8.8.1.99.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	391.109,70	391.109,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.18.00.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	4.561,64	0,00	4.561,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	59.033,04	5.939,75	63.143,10	0,00	0,00	0,00	1.829,69
<b>Total</b>	<b>23.594.492,03</b>	<b>44.814.076,28</b>	<b>40.588.934,51</b>	<b>8.734.604,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.085.028,96</b>

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:** O saldo final dos depósitos foi de R\$ 5.469.106,06.

**Nota 5) CAUÇÕES:** O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO  
CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:** Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 4.509.463,07, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 23.594.492,03, as inscrições totais foram de R\$ 44.814.076,28, os pagamentos no valor de R\$ 40.588.934,51 e cancelamentos no valor de R\$ 8.734.604,84. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 19.085.028,96.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 1.007.813,34, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XVI da Resolução TC Nº 190/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$ . e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**





# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)



Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS; FABIO QUEIROZ ARAÇAO  
Acesse em: <https://sistemas.tcepe.org.br/validarDocumento.php?codigo=732086503244629844020045789>

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO  
Acesse em: [http://portal.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.do?codigo\\_documento=7927085503244629844020045789](http://portal.tcepe.org.br/portal/validarDocumento.do?codigo_documento=7927085503244629844020045789)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

**EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS**  
Contadora  
CRC-PE Nº 027067/O-9